

valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) e **ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME**, CNPJ: nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos **ITENS 2 e 3** com o valor de **R\$ 106.219,50** (cento e seis mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de **R\$ 160.219,50** (cento e sessenta mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135.4067 20.43.12.0135.4066, Código de Despesa nº 44.90-52, Fonte 1.501.03. Processo Administrativo: 9900020982/2024

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº **008/2024**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE SOFÁ, LONGARINA E CADEIRA DE AUDITÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UES DA FME**. Processo Administrativo nº **9900020982/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 015/2024 – SRP nº 008/2024**, Total de Fornecedores registrados: **02 (dois)**, **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 47.146.661/0001-93, vencedora do ITEM 1 com o valor total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) e **ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME**, CNPJ: nº 07.835.506/0001-60, vencedora dos ITENS 2 e 3 com o valor de **R\$ 106.219,50** (cento e seis mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATOS DA PRESIDENTA****PORTARIA Nº 122/2024****PROCESSO Nº 9900034707/2024**

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), trata-se de processo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional. Processo Administrativo nº 9900034707/2024

Função	Nome	Matrícula
Presidente	André Luis de Paiva Silva Fernandes	17113-2
Integrante	Renato de Azevedo Lima	17115-7
Integrante	Patricia Spinola de Carvalho	17114-7
Integrante	Paulo Afonso de Oliveira	17114-8

PORTARIA Nº 124/2024**PROCESSO Nº 9900055974/2024**

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), trata-se de processo referente a contratação de empresa especializada para execução de manutenção predial preventiva e corretiva. Processo Administrativo nº 9900055974/2024.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	André Luis de Paiva Silva Fernandes	17113-2
Integrante	Renato de Azevedo Lima	17115-7
Integrante	Patricia Spinola de Carvalho	17114-7
Integrante	Paulo Afonso de Oliveira	17114-8

PORTARIA Nº 123/2024**PROCESSO Nº 9900058850/2024**

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), trata-se de processo registro de preços, isso para atender as necessidades culturais de eventos da Fundação de Arte de Niterói - FAN. Processo Administrativo nº 9900058850/2024.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	André Luis de Paiva Silva Fernandes	17113-2
Integrante	Renato de Azevedo Lima	17115-7
Integrante	Patricia Spinola de Carvalho	17114-7
Integrante	Paulo Afonso de Oliveira	17114-8

NITERÓI PREV.**Despacho da Presidência:**

PROCESSO n.º 9900055807/2024 –DEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo de nº **01/2024** ao Contrato nº **11/23**, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA**; Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de dedetização/desinsetização da sede e distritos; O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início. Dá-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 8.160** (oito mil, cento e sessenta reais); **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.122.0145.6272 e Nota de Empenho: 0153/2024**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Luiz Paulo Castro, Mat. 11661 e Wilson Paiva Daniel, Mat.79324; Processo Administrativo nº 990009913/2024.

Contrato de nº 11/2024 celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS ME**. Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento do seguinte item: **Objeto: ITEM 02 - 5.150** (cinco mil, cento e cinquenta) peças de calça comprida em brim na cor LARANJA, com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, tecido 100% algodão, pré-encolhido, sarja que deverá variar entre 260 a 270 grs. P/m², escrito CLIN em silk screen na cor AMARELO LUMI FLUOR na perna esquerda, e refletivo na perna conforme (MODELO ANEXO). Seguem os tamanhos: P – 800 (oitocentas) peças; M – 1.200 (mil e duzentas) peças; G – 1.500 (mil e quinhentas) peças; GG – 1500 (mil e quinhentos) peças e TAM. ESPECIAL – 150 (cento e cinquenta). O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$ R\$ 190.550,00** (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais); **Natureza das despesas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 1.501.48, Programa de trabalho: 17.512.0147.6114. Nota de Empenho: 0258/2024**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Denise Pacheco Gomes Mat. 116.175 e Renata Saldanha Coutinho Mat. 64696. **Processo Administrativo de nº 9900030421/2023.**

Contrato de nº 12/2024 celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**. Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento dos seguintes itens: **ITEM 03: 36** (trinta e seis) conjuntos de calça comprida e jaleco cinza chumbo, em brim 100% algodão Pré-encolhido, sarja 3/1 que deverá variar entre 260 e 270 grs. P/m². Os jalecos com decote em "V" dois bolsos frontais medindo cada um 14x15cm, localizados um na lateral inferior direita e outro na altura do peito esquerdo. No bolso da altura do peito esquerdo deverá conter a logomarca CLIN em silk screen

branco, nas costas DOMP em silk screen branco. As calças compridas verão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, com a logomarca CLIN em silk screen na perna esquerda na cor branca. (MODELO ANEXO). Seguem os tamanhos: M – 10 (dez) peças; G – 18 (Dezoito) peças; GG – 8 (oito) peças;

ITEM – 04 - 60 (sessenta) peças de conjunto de calça comprida e jaleco azul noturno em brim 100% algodão Pré-encolhido sarja 3/1, que deverá variar entre 260 a 270 grs p/m². Os jalecos com decote em "V", deverão ter a logomarca CLIN na altura do peito esquerdo e OFICINA nas costas na cor LARANJA LUM FLUOR. As calças compridas deverão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas com elástico e cadarço, logomarca CLIN em silk screen na cor LARANJA LUM FLUOR na perna esquerda. (MODELO ANEXO). Seguem os tamanhos: P - 10 (dez) peças; M – 20 (vinte) peças; G – 30 (trinta) peças;

ITEM – 05 - 55 (cinquenta e cinco) peças de conjuntos de calça comprida e jaleco cinza chumbo, em brim 100% algodão Pré-encolhido, sarja 3/1 que deverá variar entre 260 a 270 grs. P/m² Os jalecos com decote em "V" dois bolsos frontais medindo cada um 14x15cm, localizados um na lateral inferior direita e outro na altura do peito esquerdo. No bolso da altura do peito esquerdo deverá constar a logomarca CLIN em silk screen branco, nas costas OPERADOR em silk screen branco. As calças compridas deverão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, com a logomarca CLIN em silk screen na perna esquerda na cor branca. (MODELO ANEXO). Seguem os tamanhos: M – 12 (doze) peças; G – 18 (dezoito) peças; GG – 25 (vinte e cinco) peças, conforme o supramencionado processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$ R\$ 12.018,49 (doze mil, dezoito reais e quarenta e nove centavos). **Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114 e Nota de Empenho: 0260/2024** que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Denise Pacheco Gomes Mat. 116.175 e Renata Saldanha Coutinho Mat. 64696. **Processo Administrativo de nº 9900030421/2023.****

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 224/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 105/2020, (Processo nº. 9900031314/2024) que tem por objeto *"reforma do Cemitério São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ"*. Conforme abaixo:

- Engenheira – Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493)
- Engenheiro – Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223);
- Engenheiro – Joaquim Pereira Filho (Mat.0234).

PORTARIA Nº. 223 /2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 105/2020, (Processo nº. 9900031314/2024) que tem por objeto *"reforma do Cemitério São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ"*.

Conforme abaixo:

- Engenheira – Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493)
- Engenheiro – Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223);
- Engenheiro – Joaquim Pereira Filho (Mat.0234).

PORTARIA Nº. 225 /2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 14/2023, (Processo nº. 9900030858/2024) que tem por objeto a "contratação de empresa para a execução de obra de drenagem da Avenida Prefeito Silvio Picanço, bacia B1, no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ".

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat.2424)
- Engenheiro – Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat.2965);
- Engenheira – Juliana de Abreu Silva (Mat.3909).

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à "reforma do Cemitério São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ." contrato nº105/2020 (Processo nº. 9900031314/2024), em nome da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à "reforma do Cemitério São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ." CONTRATO Nº 105/2020 (Processo nº. 9900031314/2024), em nome da Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20/2023; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVICOS TECNICOS LTDA; **OBJETO: rescisão UNILATERAL do referido contrato nº 20/2023, com eficácia a partir da data da sua publicação, considerando os atos motivados nos autos do processo administrativo nº 650000014/2022; FUNDAMENTO: Artigos 79, I, e 78, II da Lei Nº 8.666/93; DATA: 20/06/2024.**

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à Portaria nº. **1821/2023** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.204/2022, pela Fiscal, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), que a partir da data de 15/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **"CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS ESTABILIZADORAS DO TIPO CORTINA ATIRANTADA ESTAQUEADA COM SOLO GRAMPEADO, NA TRAVESSA ANDRÉ MONTEIRO FRANCO NA COMUNIDADE DO CAVALÃO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO"**, nesta Cidade.